



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

L E I N° 2.092/2009

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ‘Comunidade Terapêutica Projeto Chegando Primeiro’, com sede e foro neste Município de Aquidauana - MS.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a ‘Comunidade Terapêutica Projeto Chegando Primeiro’, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.461.790/0001-66, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 993, Bairro Alto - Município de Aquidauana /MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS., 05 DE JANEIRO DE 2009.

Fauzi Suleiman
FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN

Prefeito Municipal